



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e três minutos, realizou-se a **8ª reunião extraordinária do Colegiado do curso de Sistemas de Informação (SI)** do campus da UFC de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros: Ítalo Mendes da Silva Ribeiro (presidente), Antonio Emerson Barros Tomaz, José Wellington Franco da Silva, Renato Furtado de Mesquita e Amanda Drielly Pires Venceslau. A representante discente, Áurea Taíssa Sá Lima, também participou. A reunião ocorreu de forma remota por meio do aplicativo Google Meet. **Pauta única: Oferta 2023.1.** Inicialmente, o professor Italo informou que ocorreu uma troca na oferta, a pedido do docente Rennan, e esse último citado ministrará Circuitos Digitais para os ingressantes e a professora Kamila lecionará a mesma disciplina para veteranos. Continuou sua fala e informou que a professora Amanda ministrará a disciplina de Projeto Integrador III na quinta-feira para que a docente Lisieux lecionará Compiladores e Linguagens de Programação terça-feira e quarta-feira, a pedido desta última. Após o relato dessas alterações na oferta, o membro Wellington indagou sobre os impactos da redistribuição dos professores Allysson e Giannini na oferta. Italo avisou que o coordenador de Programas Acadêmicos, Sandro, ajustou a oferta considerando a saída da professora Adalgisa e do professor Giannini. Em relação ao professor Allysson, Italo citou que, se a redistribuição ocorrer durante o semestre e outras possíveis situações também, ele próprio e a coordenadora Simone ministrarão mais disciplinas e sugeriu que o professor Renato lecionará empreendedorismo e a professora Amanda lecionará a disciplina de Engenharia de Software. Os membros debateram sobre essa questão e citaram não achar coerente tendo em vista que o professor Renato aumentaria os créditos e os coordenadores de curso citados já possuem uma alta carga de trabalho relacionada à gestão. A representante discente, por sua vez, ressaltou que a oferta de optativas é importante, pois no semestre passado foram poucas e também pela retenção dos alunos. O membro Emerson enfatizou ainda que a problemática do número de vagas que os laboratórios comportam compromete a oferta, pois desperdiça a mão de obra, já que é necessário a divisão de turmas, devido a um problema de estrutura. Por fim, ficou decidido pelos membros que a disciplina de Verificação e Validação será apenas uma turma com vinte e cinco alunos, tendo em vista que é uma optativa e que possivelmente o próximo semestre terá várias intercorrências. Além disso, o professor Italo também ficou responsável por diminuir as turmas dos seguintes componentes curriculares Fundamentos de Bancos de Dados e Desenvolvimento de Software para Web. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezoito horas e cinco minutos. A ata lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA**



RIBEIRO, Coordenador de Curso, em 23/12/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU, Professor do Magistério Superior**, em 23/12/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 23/12/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 26/12/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 27/12/2022, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Taissa Sá Lima, Usuário Externo**, em 25/01/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4016202** e o código CRC **D14B7219**.
